



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Fls. nº 004  
Proc. nº 93/2016  
Rubrica  
PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

- 1.1. Aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Icatu-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O fornecimento será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Icatu/MA.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- 2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Icatu - MA.
- 2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

#### a. Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	QTD.
1	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 2 Anos vol. unico Autora: Lidia Beatriz Santos Stuard e denise Colago Nogueira Rego. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição- Fortaleza. ISBN:978-858470-049-2.	KIT	130
2	Descobertas no Brincaprender- Livro do aluno 3 anos vol 1 (135 paginas, formato 32x23m, 4 cores, com 13 encartes em papel couchê). Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora livro Ideal. Acompanha Bloquinho do aluno, 15 fichas c/ vogais e ilustrações, 5 fichas de numerais e 15 fichas de frutas. Editora: Livro Ideal	UND	170
3	Descobertas no Brincaprender- Livro do aluno 3 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora livro Ideal	UND	170
4	Descobertas no Brincaprender- Livro do aluno 4 anos vol.1(156 paginas, formato 32x23m, 4 cores, com 18 encartes em papel couchê). Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora livro Ideal. Acompanha Bloquinho do Aluno, 23 fichas de animais, 3 fichas de cenas, 15 fichas de vogais, 42 fichas de consoantes, 11 fichas de consoantes, 11 fichas de numerais e 11 fichas de frutas	UND	390
5	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol.2 (150 paginas, formato 32x23m, 4 cores, com 17 encartes em papel couchê). Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora livro Ideal.	UND	390



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Fls. nº 005  
Proc. nº 931/2008  
Rubrica  
PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

6	Descobertas no Brincaprender- Livro do aluno 5 anos vol.1(170 paginas, formato 32x23m, 4 cores, com 23 encartes em papel couchê). Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora livro Ideal. Acompanha Bloquinho do aluno, 15 fichas de vogais, 42 fichas de consoantes 92 fichas de silabas, 10 fichas de alimentos, 12 fichas de animais, 8 fichas de objetos e 6 fichas de cenas	UND	400
7	Descobertas no Brincaprender- Livro do aluno 5 anos vol.2 (162 paginas, formato 32x23m, 4 cores, com 18 encartes em papel couchê). Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora livro Ideal.	UND	400
8	Livro para aluno da educação jovens e adultos (EJA) 2º A 9º) Material do aluno composto dos livros: Língua Portuguesa; Livro de matemática; Livro ciências; Livro de História e geografia. Todos os livros deverão ser escrito em caixa alta. Editora eureka	UND	400
9	ENSINO FUNDAMENTAL I 1º a 5º Cultura Afro Indígena - Editora Eureka	UND	1000
10	ENSINO FUNDAMENTAL II 6º a 9º Cultura Afro Indígena - Editora Eureka	UND	1000

### 3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato firmado terá vigência até 31 de Dezembro do respectivo exercício, a contar da sua assinatura.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

#### 4.1. DO FORNECIMENTO:

4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento

4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Fis. nº 006  
Proc. nº 93/108  
Rubrica  
PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

#### 6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;

6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;

6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 2 Anos vol. unico Autora: Lidia Beatriz Santos Stuard e denise Colago Nogueira Rêgo. Ed tora: Livro Ideal. 1ª Edição- Fortaleza. ISBN:978-8584 71-049-2.	KIT	130	EDITORA LIVRO IDEAL	R\$ 236,00	30.680,00
2	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol 1 (135 paginas, formato 32x23m, 4 cores, com 13 encartes em papel couchê). Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora livro Ideal. Acompanha Bloquinho do aluno, 15 fichas c/	UND	170	EDITORA LIVRO IDEAL	R\$ 129,95	R\$22.091,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

F. s. nº 007  
Proc. nº 954/2007  
Rubrica

PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

	vogais e ilustrações, 5 fichas de numerais e 15 fichas de frutas. Editora: Livro Ideal					
3	Descobertas no Brincaprender- Livro do aluno 3 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora livro Ideal	UND	170	EDITORA LIVRO IDEAL	R\$ 129,95	R\$ 22.091,50
4	Descobertas no Brincaprender- Livro do aluno 4 anos vol.1(156 páginas, formato 32x23m, 4 cores, com 18 encartes em papel couchê). Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora livro Ideal. Acompanha Bloquinho do Aluno, 23 fichas de animais, 3 fichas de cenas, 15 fichas de vogais, 42 fichas de consoantes, 11 fichas de consoantes, 11 fichas de numerais e 11 fichas de frutas	UND	390	EDITORA LIVRO IDEAL	R\$ 129,95	R\$50.680,50
5	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol.2 (150 páginas, formato 32x23m, 4 cores, com 17 encartes em papel couchê). Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora livro Ideal.	UND	390	EDITORA LIVRO IDEAL	R\$ 129,95	R\$50.680,50
6	Descobertas no Brincaprender- Livro do aluno 5 anos vol.1(170 páginas, formato 32x23m, 4 cores, com 23 encartes em papel couchê). Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora livro Ideal. Acompanha Bloquinho do aluno, 15 fichas de vogais, 42 fichas de consoantes 92 fichas de silabas, 10 fichas de alimentos, 12 fichas de animais, 8 fichas de objetos e 6 fichas de cenas	UND	400	EDITORA LIVRO IDEAL	R\$ 129,95	R\$51.980,00
7	Descobertas no Brincaprender- Livro do aluno 5 anos vol.2 (162 páginas, formato 32x23m, 4 cores, com 18 encartes em papel couchê). Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora livro Ideal.	UND	400	EDITORA LIVRO IDEAL	R\$ 129,95	R\$51.980,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Fis. nº 008  
Proc. nº 93/100  
Rubrica  
PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

8	Livro para aluno da educação jovens e adultos (EJA) 2º A 9º) Material do aluno composto dos livros: Língua Portuguesa; Livro de matemática; Livro ciências; Livro de História e geografia. Todos os livros deverão ser escrito em caixa alta. Editora eureka	UND	400	EDITORA EURECKA	R\$ 189,90	R\$75.960,00
9	ENSINO FUNDAMENTAL I 1º a 5º Cultura Afro Indígena - Editora Eureka	UND	1000	EDITORA EURECKA	R\$ 169,90	R\$169.900,00
10	ENSINO FUNDAMENTAL II 6º a 9º Cultura Afro Indígena - Editora Eureka	UND	1000	EDITORA EURECKA	R\$ 169,90	R\$ 169.900,00
Valor Total Estimado						R\$ 695.944,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 695.944,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**

#### 7. ESPECIFICAÇÕES:

- 7.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto periodicamente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade;
- 7.2. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para a aceitação. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;
- 7.3. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;
- 7.4. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal;
- 7.5. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 7.6. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo;
- 7.7. Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



## 8. DA JUSTIFICATIVA:

8.1. Com os avanços tecnológicos e sociais pelos quais nossa sociedade está vivenciando, se faz necessário que a escola esteja alinhada a essa evolução e proporcione a seus alunos e professores um ambiente escolar condizente com a realidade, disponibilizando recursos pedagógicos de qualidade e adequados ao atual contexto da sociedade.

8.2. A aquisição de livros didáticos para Ensino Fundamental do 2º ao 9º ano, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, durante o exercício de 2021, tem como prioridade atender os educandos e os educadores para que passem a contar com uma solução educacional inovadora e de qualidade para atender os alunos do Ensino Fundamental do 2º ao 9º ano.

8.3. A presente aquisição trará benefícios no processo de ensino e aprendizagem dos alunos e professores da rede municipal de Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, por meio de acompanhamento e avaliação individualmente de cada aluno, trabalhando para desenvolverem habilidades, especialmente aos alunos do Ensino Fundamental que serão contemplados nos exames estaduais e nacionais, a exemplo da “Prova Brasil”.

8.4. Vale ressaltar que diante da situação de surto da doença causada pelo COVID – 19, urge a necessidade de reinventar modelos alternativos no processo educacional dos alunos, por meio de materiais didáticos complementares, voltados as áreas prioritárias compreensão leitora e a competência português e matemática, que passam apoiar a rede pública de ensino nesse período, por meio de ações destinadas a alunos, professores e gestores pedagógicos;

8.5. A material deve contemplar:

8.5.1. compreensão leitora e a competência de português e matemática, que passam apoiar a rede pública de ensino nesse período, por meio de ações destinadas a alunos, professores e gestores pedagógicos;

8.5.2. Capacitação para os educadores envolvidos.

## 9. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

9.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da secretaria solicitante.

9.2. O fornecimento deverá ser efetivado e vistoriados nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da(s) Secretaria(s) solicitante(s).

9.3. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento.

## 10. VALIDADE DA PROPOSTA:

10.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

## 11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

11.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

12.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

  
Jackson Gonçalves Cantanhêde  
Secretaria Municipal de Educação